



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
"LOCO GERAL"
Nº 425 / 2023
EM 23 / 08 / 23
Anna Valéria Bastos
Secretaria (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Construção de prédio próprio para acomodar a Escola Municipal Everaldo Bacelar, atualmente localizada no edifício pertencente à Loja Maçônica, uma vez que tomamos conhecimento de que a Maçonaria está solicitando o espaço, o que suscita a necessidade de uma nova instalação adequada para a escola.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Everaldo Bacelar desempenha um papel fundamental na educação de nossos jovens e na formação de cidadãos conscientes e preparados para os desafios da sociedade contemporânea. Entretanto, a situação atual, em que a escola compartilha o espaço com a Loja Maçônica, não é mais sustentável. É crucial que a escola tenha um ambiente próprio e adequado, que ofereça condições de ensino de qualidade e segurança para os alunos e professores.

A construção de um prédio próprio para a Escola Municipal Everaldo Bacelar permitirá que a instituição funcione em um espaço exclusivo, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes. Além disso, essa medida resolverá a questão da solicitação do espaço pela Loja Maçônica, garantindo a continuidade das atividades educacionais da escola.

Compreendendo a relevância da educação em nossa comunidade, contamos com o apoio da Administração Municipal para a concretização deste projeto.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2023.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

"Niltinho da Saúde"